



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL

COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSO SELETIVO da
REDE e-TEC BRASIL no SENAR

ERRATA 03 AO EDITAL Nº 002/2017

PROCESSO SELETIVO AGENDADO PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM
AGRONEGÓCIO, NA FORMA SUBSEQUENTE E NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

De ordem do Secretário Executivo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, a Comissão Permanente de Aplicação e Controle de Processo Seletivo da Rede e-Tec Brasil no SENAR, comunica que o Edital Nº 002/2017, em 18 de julho de 2017, tem a seguinte alteração:

4. DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

4.5. O candidato poderá alterar, mediante a disponibilidade de vaga, o local e data de realização da prova **até 48 horas**, antes do horário agendado; desde que haja horários disponíveis, sendo considerado válido o agendamento realizado por último, mediante a emissão on-line do comprovante de inscrição. *(grifo nosso)*.

Leia se:

4.5. O candidato poderá alterar, mediante a disponibilidade de vaga, o local e data de realização da prova **até 24 horas**, antes do horário agendado; desde que haja horários disponíveis, sendo considerado válido o agendamento realizado por último, mediante a emissão on-line do comprovante de inscrição. *(grifo nosso)*.

5. DAS REGRAS PARA APLICAÇÃO DA PROVA

Onde se lê:

5.1. A aplicação da prova será realizada no período compreendido entre os dias 05/07/2017 e **21/07/2017**, presencialmente, por meio digital, em computador disponibilizado na data, horário, local e polo escolhido no ato da inscrição. *(grifo nosso)*

Leia se:

5.1. A aplicação da prova será realizada no período compreendido entre os dias 05/07/2017 e **22/07/2017**, presencialmente, por meio digital, em computador disponibilizado na data, horário, local e polo escolhido no ato da inscrição. *(grifo nosso)*

Brasília, 18 de julho de 2017.